



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2022

Humaitá, 26 de agosto de 2022.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, JONE JOSELI BAUNGARTNER, SECRETÁRIA MUNICIPAL, desta Prefeitura Municipal, 12 (doze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, que serão gozadas do dia 29/08/2022 a 09/09/2022, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 073/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 26 de agosto de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração